



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Parecer Técnico nº 23/2018-COTRA/CGLIN/DILIC

Número do Processo: 02001.007991/2012-19

Interessado: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018

1. Trata-se de análise das complementações do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA da Rodovia BR 116/MG, do processo de Licenciamento Ambiental do trecho que se inicia em Divisa Alégre/MG à Além Paraíba/MG, encaminhado em 20 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no Parecer Técnico nº 12/2018-COTRA/CGLIN/DILIC.

CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Em 09 de agosto de 2017, Ibama elaborou Parecer Técnico nº 56/2017-COTRA/CGLIN/DILIC, o qual não aprovou o RIMA do processo de licenciamento da Rodovia BR 116/MG, solicitando assim que o mesmo fosse reapresentado com os ajustes recomendados.
3. Em 16 de outubro de 2017, a Empresa de Planejamento e Logística - EPL apresentou respostas às recomendações, encaminhando o RIMA revisado da BR 116/MG.
4. Em 09 de novembro de 2017, Ibama conclui nova análise e sugere novos ajustes no RIMA, por meio do Parecer Técnico nº 91/2017-COTRA/CGLIN/DILIC.
5. Em 12 de janeiro de 2018, a EPL protocola Ofício nº 5/2018/GEMAB/EPL (SEI 1514068), encaminhando nova revisão do RIMA, em atendimento ao Parecer Técnico nº 91/2017-COTRA/CGLIN/DILIC.
6. Em 30 de janeiro de 2018, Ibama encaminha Parecer Técnico nº 12/2018-COTRA/CGLIN/DILIC, solicitando novos ajustes ao RIMA.
7. Em 20 de fevereiro de 2018, EPL encaminha nova versão do RIMA, objeto desta análise.

ANÁLISE

8. Este parecer fará uma análise comparativa entre o que foi solicitado NO Parecer Técnico nº 12/2018-COTRA/CGLIN/DILIC e o encaminhado pela EPL no Of. 14/2018/GEMAB/EPL (SEI 1751851).
9. O referido parecer recomendou as seguintes alterações:

- a e b. Alterar a cor dos nomes dos municípios da área de estudo Seguimento 3 e Seguimento 5, para a cor preta. ATENDIDOS.
- c. Alterar a fonte/símbolo de "locais de amostragem de fauna aquática" que está apresentando em azul "estourado/borrado", para que o mesmo fique legível (Pg. 27). ATENDIDO.
- d. Devolver o texto explicativo da página 39, de forma a favorecer a compreensão da tabela apresentada. ATENDIDO.
- e. No tocante a Tabela, substituir "Município" por "Municípios com Projetos de Assentamentos – PA". Bem como, legendar as abreviações. ATENDIDO.
- f. Retirar dos mapas, na página 39 (atualmente 40), linhas que não estão legendadas ou então legendá-las. ATENDIDO.
10. Com relação as sugestões descritas no parágrafo 12, segue:
- a. Deve deixar claro, na Página 19, se a climatologia descrita no RIMA é referente a todo estado de Minas Gerais ou se apenas à região de influência do empreendimento. ATENDIDO.
- b. Na página 22, sugere-se acrescentar fotografias para demonstrar as diferentes paisagens ao longo da rodovia, deixando o tema ilustrado. ATENDIDO.
- c. Informar, caso haja, os nomes populares das cavernas junto ao texto, bem como, explicar - talvez em rodapé - que PEAs são as nomenclaturas técnicas dadas às cavidades (página 23). ATENDIDO.
- d. Na página 31, dispor os nomes vernaculares junto aos nomes científicos que estão abaixo das fotografias. Recomenda-se também, devolver a representação gráfica em forma de pizza, igual a que havia no RIMA anterior, deixando o tema mais ilustrativo e compreensível. ATENDIDO.
- e. Na página 35, recomenda-se identificar todas as torres do primeiro gráfico com única cor, para que não sejam relacionadas, por engano, com as cores dos grupos de animais descritos no segundo gráfico. Ademais, sugere-se que o segundo gráfico seja representado em formato de pizza. ATENDIDO.
- f. Das páginas 44 a 50, recomenda-se relacionar os "impactos ambientais dos meios" aos seus "programas ambientais" correspondentes, sugerindo-se acrescentar uma coluna relacionando o programa ao impacto, ou, incluir/enfatizar o programa na coluna de "medidas para controlar o impacto". ATENDIDO.
- g. Manter as páginas 51 e 52, com a definição dos programas ambientais. ATENDIDO.
- h. Explicar no RIMA o que é um Diagrama Unifilar de Alternativas Locacionais e Tecnológicas (página 58). ATENDIDO.
- i. Alterar o título das páginas 59 e 60 (atualmente 60 e 61), fazendo referências à "cenários" para os dois caso previstos. ATENDIDO.

CONCLUSÃO

11. Considerando Parecer Técnico nº 56/2017-COTRA/CGLIN/DILIC e o atendimento de todos os itens solicitados no Parecer Técnico nº 12/2018-COTRA/CGLIN/DILIC, recomenda-se a aceitação dos documentos, projetos, Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental da duplicação da Rodovia 116/MG – Trecho km 0,0 (Divisa Alegre/MG) ao km 818,1 (Além Paraíba/MG).

Este é o parecer,

Segue para apreciação desta coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **JERFFERSON LOBATO DOS SANTOS, Analista Ambiental**, em 27/02/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1794277** e o código CRC **EB1ABDS8**.

